



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2159, de 22 de outubro de 1999.**

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO FÍSICO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

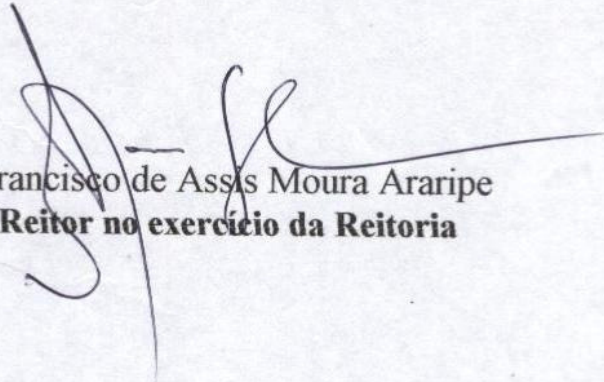
**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aprovar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, *o Projeto do Curso de Especialização em Nutrição e Exercício Físico*, proposto pelo Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Estadual do Ceará.

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Ciências da Saúde adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** -Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, 22 de outubro de 1999.

  
Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**